



## CÓDIGO DE CONDUTA

A **AÇOFORTE** adota como regras de conduta nos seus negócios e relacionamentos com clientes, colaboradores, fornecedores, sindicatos, associações de classe, órgãos legais, públicos e a sociedade:

Atuar de forma íntegra e ética, em conformidade com a legislação vigente e os requisitos contratuais, cumprindo integralmente as suas obrigações de Compliance vigentes.

Implementar e manter mecanismos e procedimentos internos e auditoria de Compliance, com incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta, Políticas e Diretrizes com o objetivo de prevenir e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública e Iniciativa Privada.

Prestar informações com transparência e veracidade.

Proibir práticas ilegais, para obtenção de vantagens comerciais.

Estimular o combate às práticas ilegais.

Proteger o sigilo da informação corporativa e de terceiros.

Promover o trabalho em equipe, leal e honesto.

Respeitar os direitos inalienáveis das pessoas em suas decisões.

Exercer seu papel empresarial com responsabilidade sócio-ambiental.

Disseminar este Código de Conduta por toda a **AÇOFORTE**.



Luciano Farnese  
Presidente